

AUMENTO DO VALOR DA INSPEÇÃO AUTOMÓVEL



Circular Informativa n.º 15 | Assuntos Diversos | 15.01.2024



EXMOS. SENHORES ASSOCIADOS E MEMBROS ALIADOS

Foi publicada a [Deliberação n.º 1284-A/2023, de 29 de dezembro](#), que atualiza as tarifas para a inspeção automóvel de acordo com a taxa de inflação, as quais entraram em vigor a **1 de janeiro de 2024**.

Assim, os valores passam a ser os seguintes¹:

INSPEÇÃO	TARIFA (€)
INSPEÇÕES PERIÓDICAS OBRIGATÓRIAS	
Veículos ligeiros	35,89
Veículos pesados	53,73
Motociclos, triciclos e quadriciclos	18,08
Reboques e semirreboques	35,89
Reinspeção	8,99
INSPEÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO OU REPOSIÇÃO DE MATRÍCULAS	
Veículos ligeiros, pesados e semirreboques	89,59
Motociclos, triciclos e quadriciclos	62,66
Reinspeção	Metade da tarifa aplicável
INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	
Veículos ligeiros, pesados e semirreboques	125,31
Motociclos, triciclos e quadriciclos	34,70
Reinspeção	Metade da tarifa aplicável
INSPEÇÕES DETERMINADAS PELO IMT, I.P.	41,66
EMIÇÃO DE SEGUNDA VIA DA FICHA OU CERTIFICADO DE INSPEÇÃO	3,37

¹ Os valores constantes desta tabela já incluem o IVA calculado à taxa legal em vigor.



FICOU COM DÚVIDAS?

Para qualquer esclarecimento adicional, agradecemos que contactem o Gabinete Jurídico da ARAC, o qual se encontra ao vosso inteiro dispor.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral

Joaquim Robalo de Almeida

Contacte-nos

ARAC – Associação Nacional dos Locadores de Veículos

Av. 5 de Outubro, n.º 70, 9.º Andar

21 761 52 30

arac@arac.pt

www.arac.pt

Apesar do cuidado e rigor colocados nesta obra, devem os diplomas legais dela constante ser sempre objeto de confirmação com as fontes oficiais.

© Todos os direitos reservados. Toda e qualquer reprodução desta obra, por fotocópia ou qualquer outro meio, sem prévia autorização do autor é ilícita.

© All rights reserved.

Any reproduction of this work, by photocopying or any other means, without prior authorisation from the author is unlawful.

ARAC - 2023